



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3190

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

### DECRETO N. 08 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a substituição dos fiscais dos Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes no âmbito da Administração Pública do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, para o exercício 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do **Município de Grandes Rios**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica, considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelas suas respectivas secretarias, em substituição dos secretários exonerados, a fim de garantir o seu fiel cumprimento:

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| EDIVALDO CEZAR DA SILVA          | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO      |
| ROGÉRIO VERTUAN                  | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE              |
| NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           |
| ROBSON CESAR PEREIRA             | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE      |
| ANDRÉ ESTEVAN DAL BEN            | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  |
| JAIRO ALEIXO                     | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA        |
| ANTONIO MARCOS DOS SANTOS        | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE         |
| ADEILSON SOUZA AGUIAR            | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  |
| ROSILENE DE SOUZA LORETA         | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3190

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr*

**Art. 2º** Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, para o período de 02/01//2025 a 31/12/2025.

**Grandes Rios, 08 de janeiro de 2025.**

William José Gonçalves  
Prefeito Municipal